

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS**  
**Conselho Acadêmico do Curso de Matemática**

**RESOLUÇÃO Nº. 001/2014-MAT**

*Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar outro curso de graduação - Ano Letivo de 2014.*

O COORDENADOR ADJUNTO DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE MATEMÁTICA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº. 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº. 031/2014-DAA, de 19/02/2014, que publica as vagas para o processo de Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar outro curso de graduação, ano letivo 2014;

considerando o fato de que está sendo ofertadas 21 (vinte um) vagas na 2ª série - turno integral, 05 (cinco) vagas na 2ª série – turno noturno, 15 (quinze) vagas na 3ª série – turno integral e 10 (dez) vagas na 3ª série - turno noturno do curso **Matemática** da UEM, para o processo de ingresso em questão;

“ad referendum”,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Indeferir** os pedidos de ingresso de portador de diploma de Ensino Superior para cursar outro curso de graduação dos requerentes relacionados no Anexo I, para o curso de **Matemática**, turno noturno, ano letivo de 2014, em razão de terem sido enquadrados na **1ª série**, após a análise do aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas na graduação de origem, não havendo vagas.

Art. 2º. **Estabelecer** o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) para o pedido de reconsideração, em caso de erro de fato ou de direito, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de **Matemática** da UEM.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de fevereiro de 2013.

*Prof. Wesley Vagner Inês Shirabayashi,*  
COORDENADOR ADJUNTO.

## ANEXO I

<b>Requerentes</b>	<b>Série de enquadramento</b>
Aline Nascimento Guido	1 <sup>a</sup>
Creiciani Aparecida Silveira	1 <sup>a</sup>
Fabio Victor Ferreira Barbosa	1 <sup>a</sup>
Tatiane Moreira	1 <sup>a</sup>